

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAI PERNAMBUCO. GRATUIDADE REGIMENTAL 2025 UNIDADE SENAI PAULISTA

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que serão abertas as inscrições para concessão de bolsas integrais de estudo pelo SENAI/PE, em cursos de qualificação profissional no formato em Educação a Distância (EaD), de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 195 (cento e noventa e cinco) vagas do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, referentes aos Cursos de qualificação profissional abaixo listados:

NOME DO CURSO	DATA DE INÍCIO	TURNOS	FORMATO
EAD – Auxiliar de Laboratório de Microbiologia	03/11/2025	Integral (Aos sábados)	EaD
EAD – Auxiliar de Laboratório de Microbiologia	03/11/2025	Tarde (sextas-feiras)	EaD
EAD – Inspetor de Qualidade	03/11/2025	Integral (Aos sábados)	EaD
EAD – Mecânico de Refrigeração e Climatização Residencial	03/11/2025	Integral (Aos sábados)	EaD

1.2. A estrutura dos cursos ofertados, tempo de duração, carga horária, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas nos Anexos I e II do presente instrumento convocatório.

1.3. Os cursos serão realizados no formato de Educação a Distância (EaD).

1.3.1. Os cursos no formato EAD serão ministrados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que ficará disponível para acesso do aluno durante todo o período do curso.

1.3.2. O computador é de responsabilidade pessoal do aluno, não cabendo ao SENAI/PE o ônus de viabilizar ao discente qualquer forma de acesso ao curso.

1.4. A aprovação no curso, com a consequente certificação correspondente, dependerá do preenchimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

1.4.1. Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;

1.4.2. Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

1.5. O processo seletivo será realizado sob supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da Unidade SENAI Paulista.

2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada no <https://www.pe.senai.br/editais>.

2.2. Maiores informações consultar via contato (81) 3312-5352 ou via WhatsApp do NEP – Núcleo Pedagógico da Escola SENAI Paulista (81) 9 8215-5948, como também através de canais de comunicação: <https://linktr.ee/senai.paulista>



SENAI

Rod. BR 101 Norte, Km
52,3, s/n, Paratibe

Tel. (81) 3312.5371

- 2.3. As inscrições estarão abertas entre os dias **20/10/2025** e **30/10/2025** conforme o início do curso já citados.
- 2.4. Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:
 - 2.4.1. Possuir idade mínima entre 16 (dezesseis) anos conforme informes no Anexo II;
 - 2.4.2. Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição da inscrição on-line;
 - 2.4.3. Para os cursos EAD, ter acesso a um computador com os requisitos mínimos:
 - 2.4.3.1. Placa de áudio e caixa de som ou fone de ouvido;
 - 2.4.3.2. Monitor com 1024 x 768 pixels (milhões de cores);
 - 2.4.3.3. Processador equivalente a um Celeron de 1.6 Mhz ou superior;
 - 2.4.3.4. Software leitor de PDF;
 - 2.4.3.5. HD com 200 MB livre e 8 GB de RAM;
 - 2.4.3.6. Internet Explorer 11 (ou superior) Firefox (versão 100 ou superior) ou Chrome (versão 100 ou superior);
 - 2.4.3.7. Banda Larga com mínimo de 10MB;
 - 2.4.3.8. Pacote Microsoft Office a partir da versão 2003 ou similar (exemplos: Open Office, Libre Office, entre outros).
- 2.5. O ato de inscrição indica a concordância com os termos e condições estabelecidos no **presente Edital**.
- 2.6. No ato de inscrição o candidato deverá informar:
 - 2.6.1. Número da Carteira de Identidade,
 - 2.6.2. Número do Cadastro de Pessoa Física e,
 - 2.6.3. Endereço da residência.
- 2.7. Para os candidatos com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado ainda o upload da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.
- 2.8. O candidato deverá preencher todas as condições estabelecidas neste edital no momento da inscrição.

3. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.

- 3.1. As informações fornecidas no ato de inscrição serão avaliadas pela comissão composta por profissionais da Unidade SENAI Paulista e da Diretoria de Educação do SENAI/PE, que observará o preenchimento a todos os requisitos dispostos neste Edital.
- 3.2. O critério para o preenchimento das vagas será pela ordem de inscrição.
- 3.3. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital será desclassificado.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO REMANEJAMENTO

- 4.1. A lista de candidatos selecionados será divulgada no site <https://www.pe.senai.br/editais/>, no dia **31/10/2025**.
- 4.2. Na hipótese de existir vagas remanescentes, como também caso o candidato classificado não compareça para realização da matrícula no prazo fixado, ou não apresente a documentação exigida, ou no caso de desistência de matrícula já efetuada, proceder-se-á com o remanejamento dos candidatos aprovados, por ordem decrescente de classificação para a ocupação das vagas.
 - 4.2.1. Os remanejamentos poderão ser realizados enquanto houver vagas disponíveis e serão divulgados por meio de publicação no site do SENAI/PE.
- 4.3. Serão realizados tantos remanejamentos quanto necessários enquanto existirem vagas disponíveis.
- 4.4. As matrículas das turmas de gratuidade são efetuadas por meio da inscrição no processo seletivo, no qual o candidato envia a documentação de forma online. Após a conferência dos documentos, a matrícula é concluída, sem a necessidade de apresentação da documentação física na escola.

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO



SENAI

Rod. BR 101 Norte, Km
52,3, s/n, Paratibe

Tel. (81) 3312.5371

- 5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
 - 5.1.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - 5.1.2. Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que comprove o atendimento as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
 - 5.1.3. Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;
 - 5.1.4. Deixa de preencher em sua integralidade o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo.
- 5.2. Restando comprovado que o candidato, há época do seu ingresso, não atendia aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida.
- 5.3. O candidato que, após matriculado, não comparecer até o segundo dia de aula, terá sua bolsa de estudos cancelada, com a efetiva redistribuição da vaga.
- 5.4. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

6. DO RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

- 6.1. Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de até quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.
- 6.2. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.
- 6.3. O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental, bem como promover demais alterações referentes ao turno e quantitativo de alunos por turma.
- 6.4. O SENAI/PE se reserva no direito de realizar o cancelamento da oferta por motivo de falta de quórum, em virtude de baixa demanda.
- 6.5. Após a finalização da matrícula, não será possível ao candidato realizar a transferência do curso ou do turno.
- 6.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de outubro de 2025.

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI



SENAI

Rod. BR 101 Norte, Km
52,3, s/n, Paratibe

Tel. (81) 3312.5371



ANEXO I

CURSO	MODALIDADE	TIPO DE MEDIAÇÃO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS OFERTADAS	INÍCIO DAS AULAS	CARGA HORÁRIA DO CURSO
EAD - Auxiliar de Laboratóeio de Microbiologia (Encontros presenciais as sextas-feiras – tarde)	Qualificação Profissional	EaD	02 meses	20	03/11/2025	162
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/framehtml//web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&ps=857&ai=6482&turma=QUA.671.001#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						
EAD - Auxiliar de Laboratóeio de Microbiologia (Encontros presenciais aos sábados – Integral)	Qualificação Profissional	EaD	02 meses	25	03/11/2025	162
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/framehtml//web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&ps=857&ai=6483&turma=QUA.671.002#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						
EAD – Inpetor de Qualidade (Encontros presenciais aos sábados – Integral)	Qualificação Profissional	EaD	2 meses	25	03/11/2025	160



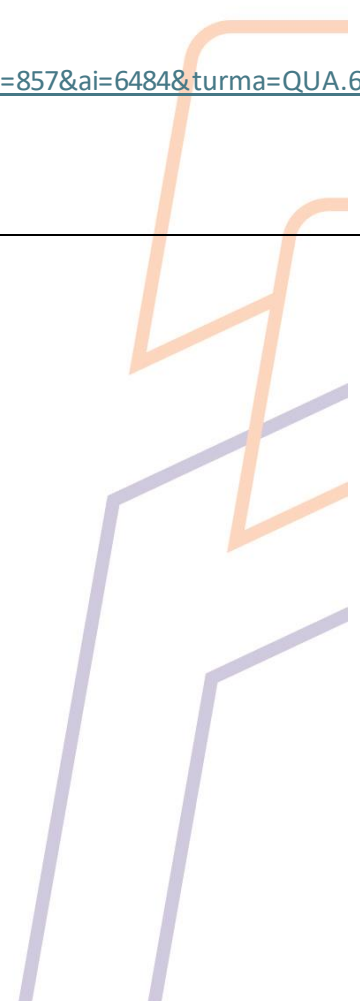
Link de inscrição:

<https://sge.pe.senai.br/framehtml//web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&ps=857&ai=6481&turma=QUA.527.022#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>

EAD – Mecânico de Refrigeração e Climatização Residencial (Encontros presenciais aos sábados – Integral)	Qualificação Profissional	EaD	2 meses	100	03/11/2025	120
--	---------------------------	-----	---------	-----	------------	-----

Link de inscrição:

<https://sge.pe.senai.br/framehtml//web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&ps=857&ai=6484&turma=QUA.683.001#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>



EAD - Auxiliar de Laboratório de Microbiologia

DADOS GERAIS

MODALIDADE: Qualificação

CÓDIGO CBO: 5152-20

EIXO TECNOLÓGICO: Ambiente e Saúde

CARGA HORÁRIA: 162 h

ÁREA: Química

CÓDIGO: QUA.QUI.0004

Desenvolvimento: EAD

Pré- Requisitos

- ✓ **OBRIGATÓRIO:** Idade mínima 18 anos
- ✓ **DESEJÁVEL:** Ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais, aulas práticas em laboratório ou visitas técnicas.
- ✓ **DESEJÁVEL:** Ter acesso à internet com conexão de, no mínimo, 1 Mbps.
- ✓ **OBRIGATÓRIO:** 1ª série do Ensino Médio Concluída.

OBJETIVO

Preparar equipamentos e instrumentos básicos para análise, identificar soluções e meios de cultura, organizar a estocagem de materiais e reagentes, higienizar ambiente e vidrarias, esterilizar materiais de análise, dispor adequadamente os resíduos sólidos e líquidos, e elaborar relatórios, para auxiliar nas rotinas de análises microbiológicas, seguindo normas técnicas e procedimentos de trabalho, normas de saúde, segurança, qualidade e meio ambiente.

POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

Laboratórios de universidades, institutos de pesquisa, hospitais, indústrias químicas, farmacêuticas e de biotecnologia

ITINERÁRIO FORMATIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO ÚNICO (162h)	<u>Gestão da Qualidade em Laboratório</u>	36 h
	<u>Microbiologia Aplicada a Laboratório</u>	126 h

CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS

ABNT NBR ISO 9000 – Gestão da qualidade – Requisitos;

ABNT NBR ISO 14000 / 14001 – Gestão ambiental ABNT NBR ISO 17025 – Requisitos gerais para a competência de laboratórios

NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Vigilância Epidemiológica Biossegurança em Laboratórios Biomédicos e de Microbiologia



EAD - Inspetor de Qualidade



DADOS GERAIS

MODALIDADE: Qualificação

EIXO TECNOLÓGICO: Controle e Processos Industriais

ÁREA: Metalmecânica - Mecânica

Desenvolvimento: EAD

CÓDIGO CBO:

CARGA HORÁRIA: 180 h

CÓDIGO: QUA.MET.MEC.0012

Pré- Requisitos

- ✓ DESEJÁVEL: Idade mínima 16 anos
- ✓ DESEJÁVEL: Ter acesso à internet com conexão de, no mínimo, 1 Mbps.
- ✓ Desejável: Ter concluído ensino fundamental I

OBJETIVO

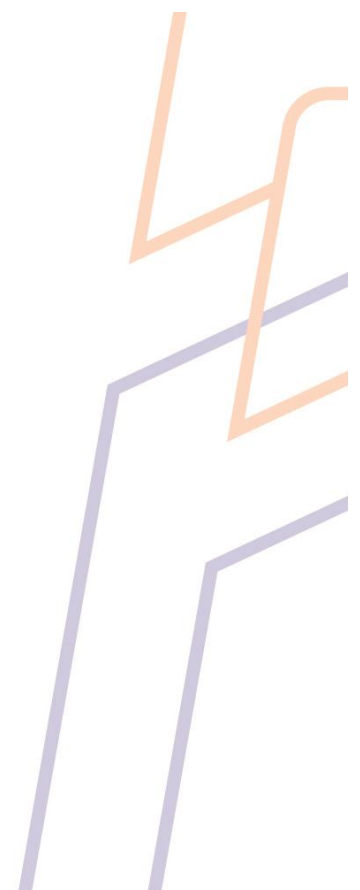
Controlar medidas de peças de acordo com o projeto, utilizando instrumentos de medição com base em procedimentos, em normas técnicas, normas de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente.

POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

Indústrias de qualquer segmento controlando medidas de peças de acordo com projeto

ITINERÁRIO FORMATIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO BÁSICO (60h)	<u>Tecnologia Aplicada à Inspeção</u>	60 h
MÓDULO ESPECÍFICO I (60h)	<u>Leitura e Interpretação de Desenho Mecânico</u>	60 h
ESCOLA (60h)	<u>Controle dimensional</u>	60 h



EAD - Mecânico de Refrigeração e Climatização Residencial

Dados Gerais

ÁREA: Sistemas de Energia

CARGA HORÁRIA: 180 h

Desenvolvimento: EAD

Pré- Requisitos

- ✔ OBRIGATÓRIO: Idade mínima 16 anos
- ✔ OBRIGATÓRIO: Ter concluído o 7º ano do Ensino Fundamental
- ✔ OBRIGATÓRIO: Ter sido classificado/aprovado no processo seletivo, se aplicável, obedecendo ao limite de vagas disponíveis.
- ✔ OBRIGATÓRIO: Ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais, aulas práticas em laboratório ou visitas técnicas.
- ✔ OBRIGATÓRIO: Ter acesso à Internet com conexão de, no mínimo, 1 Mbps.

Conteúdo Formativo

- Fundamentos de Refrigeração e Climatização
- Fundamentos de Eletricidade
- Refrigeração e Climatização Residencial

Conformidade de Normas Técnicas

ABNT NBR 17019:2022: Instalações elétricas de baixa tensão - Requisitos para instalações em locais especiais.

ABNT NBR 14039: Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV. Relevante para estações de carregamento de alta potência conectadas em média tensão.

ANEXO III

UNIDADE(PÓLO)	ENDEREÇO	TELEFONE	CURSO
PAULISTA -PE	Escola Técnica Senai PAULISTA Rodovia BR 101-km 52,3, S/N, Arthur Lundgren II, CEP:53.417-710, Paulista – PE	(81) 98215-5948 Central de Atendimento Paulista	<ul style="list-style-type: none">• EAD – Auxiliar de Laboratório de Microbiologia;• EAD – Inspetor de Qualidade;• EAD – Mecânico de Refrigeração e Climatização Residencial.